



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.52/2019 EM 18/04/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora ANGELA MARCIA DE SENE ZANELLA, cargo efetivo de ZELADORA e 2/3 em espécie distribuído nos meses de ABRIL e MAIO 2019 e 1/3 de férias no mês JUNHO 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.51/2019 EM 18/04/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, ao Servidor VANILTO CALHER CAVALHEIRO, cargo efetivo de MOTORISTA e 2/3 em espécie distribuído nos meses de ABRIL e MAIO 2019 e 1/3 de férias no mês JUNHO 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 419 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 19 de Abril de 2019 – Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 49/2019 de 16/04/2019

SUMULA: CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º -CONCEDER LTS - Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora PRISCILA YURI KIRITA, ocupante do cargo de FONOAUDIÓLOGA, CPF nº. 190.888.078-33, a partir de 09/04/2019 A 08/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.



ANTONIO CARLOS DOMINIAK

PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.48/2019 EM 16/04/2019.

*SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE
LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR
ASSIDUIDADE.*

*O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER
EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas
atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e
art. 107 da Lei Municipal 150/93.*

RESOLVE:

*Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a
Servidora ROSA R. DA LUZ, cargo efetivo de ZELADORA e 2/3 em espécie distribuído nos
meses de ABRIL e MAIO 2019 e 1/3 de férias no mês JUNHO 2019.*

*Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.


ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº.53/2019 EM 18/04/2019.

SUMULA: CONCEDE 03 MESES DE LICENÇA A TÍTULO DE PREMIO POR ASSIDUIDADE.

O REPRESENTANTE LEGAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 88 § único da Lei Orgânica Municipal nº. 30/090 e art. 107 da Lei Municipal 150/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, licença premio de 03 meses, a Servidora JESSELLA NASCIMENTO, cargo efetivo de ZELADORA e 2/3 em espécie distribuído nos meses de ABRIL e MAIO 2019 e 1/3 de férias no mês JUNHO 2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Campo Bonito Paraná, Paço Municipal Álvaro Assis Grassi, nº 252.

ANTÔNIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017